

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO,

Ref.^ª: SAICT2016/NASYTHOR/BI-3.1

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **NASYTHOR- Novos compostos naturais e sintéticos para o tratamento de tumores hormono-resistentes**, com referência no NORTE-01-0145-FEDER-024156, financiado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)- Programa Operacional Regional do Norte, na componente FEDER, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P, na componente OE (orçamento de estado), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências da Saúde

2. Requisitos de Admissão

Requisitos exigidos:

- a) Formação académica em Biologia ou em Ciências do Meio Aquático
- b) Média de Licenciatura igual ou superior a 13 valores.

Fatores preferenciais:

- a) Dá-se preferência a candidatos que já tenham experiência em cultura de peixe zebra;
- b) Experiência laboratorial ensaios de avaliação de toxicidade /viabilidade de embriões de peixe zebra;
- c) Experiência em técnica de microinjeção.

3. Plano de Trabalhos

Colaborar no plano de trabalhos da *task 3* do projeto designadamente:

- a) Realização e manutenção de cultura de peixe zebra;
- b) Realização dos ensaios de toxicidade / viabilidade de embriões peixe zebra;
- c) Realização da técnica de microinjeção em embriões peixe zebra;
- d) Avaliação do potencial anticancerígeno dos compostos em tumores de próstata e mama em embriões peixe zebra;
- e) Interpretação e análise dos resultados utilizando softwares apropriados;
- f) Análise estatística de resultados e sua representação gráfica;
- g) Elaboração de relatórios e preparação de artigos científicos.

4. Legislação e Regulamentação Aplicável

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, e Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro; Despacho P.Porto/P-086/2018 – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do Instituto Politécnico do Porto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de julho, e alterado pelos Regulamentos nº 339/2015, de 17 de junho, e Regulamento nº 137-A/2018, de 27 de fevereiro.

5. Orientação Científica e Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Saúde (ESS) do Instituto Politécnico do Porto (P.Porto), sob a orientação científica dos investigadores participantes do projeto, ou em quem estes delegarem.

6. Duração e Regime de Atividade

Contrato de bolsa de 3 meses, eventualmente renovável até ao limite do prazo de execução do projeto – 22 de setembro de 2019–, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

7. Valor do Subsídio de Manutenção Mensal

O montante da bolsa corresponde a €752,38, pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas nº PAD-ESS228 e N.º Geral do Processo 201900001625.

8. Método de Seleção e Composição do Júri

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae e adequação do perfil do candidato ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 50%);
- b) Entrevista. A entrevista será efetuada apenas aos cinco candidatos com melhor classificação obtida na alínea a), que serão imediatamente convocados através de correio eletrónico. A sua prestação será novamente avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);

- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

9. Composição do Júri de Seleção

Presidente do Júri – Prof. Doutora Regina Augusta Aves Pereira da Silva, Professor Adjunto da ESS|P.Porto;
Vogal Efetivo – Prof. Doutora Piedade Aurora Gonçalves de Barros, Professor Adjunto da ESS|P.Porto, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;
Vogal Efetivo – Professora Doutora Maria do Rosário Fidalgo Martins, Professor Adjunto da ESS|P.Porto;
Vogal Suplente – Professora Doutora Ana Filipa Quintela Vieira, Professor Adjunto da ESS|P.Porto.

10. Forma de publicitação/Notificação dos Resultados

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente, via email.

11. Prazo de Candidatura e Forma de Apresentação das Candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 14 de maio a 28 de maio de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico para o email nasythor@gmail.com acompanhadas dos seguintes documentos:

- (1) Curriculum Vitae, (2) Certificados de Habilitações com média e com classificações de todas as unidades curriculares realizadas, (3) comprovativos das atividades descritas no Curriculum vitae.

A referência ao concurso Ref.^a: SAICT2016/NASYTHOR/BI-3.1 deve ser indicada no assunto do e-mail.

Escola Superior de Saúde, Instituto Politécnico do Porto
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400 4200 – 072, Porto
T.: +351 222 061 000; E-Mail: geral@ess.ipp.pt

24 de abril de 2019. — O Presidente do Politécnico do Porto, *João Rocha*.